

MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00007/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

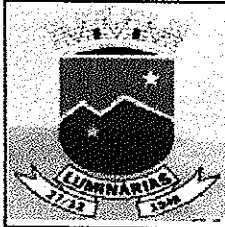
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ.: 1.650 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.004.001 - SERVIÇOS
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
Proj/Ativ.: 2.657 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS GERAIS
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Recebido em 07/03/2018
Almei S.S.

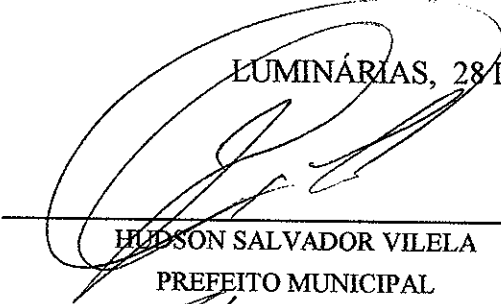


MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS

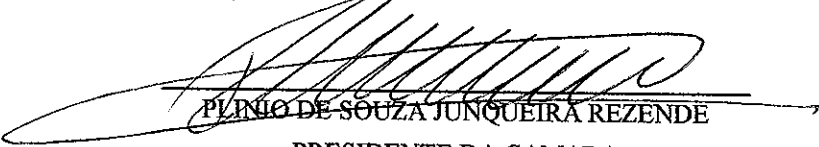
DECRETO Nº 00007/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018



HILSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL



PLÍNIO DE SOUZA JUNQUEIRA REZENDE
PRESIDENTE DA CAMARA

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 28 / Fevereiro / 2018
É VERDADE E DOU FÉ
Alvine Souza Santos